



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.669, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de Valentim Gentil, instituído pela Lei Municipal nº 1.051, de 27 de junho de 1983, os seguintes membros:

I- DIRETORIA:

Presidente: LINDONICE ROSA DE OLIVEIRA;
Vice-Presidente: VERA LUCIA BERTHOLDO; Tesoureiro: MÁRIO SÉRGIO VICENTE; e Secretário: KARINA DE OLIVEIRA SANTOS.

II- CONSELHO:

FLAUZINA GLORIA RODRIGUES DE SOUZA e ROSA DA TRINDADE TANAKA, na condição de representantes de entidades religiosas; RENATO TEIXEIRA DE FREITAS e ADELSON MARCUSSO DE LUCCA, na condição de representantes de entidades sociais; PATRÍCIA DE ALMEIDA CUSTÓDIO e CRISTIANE FIM DE CARVALHO DUTRA, na condição de representantes do serviço social do Município; e MARIA MADALENA VALÉRIO e MERCEDES ROSA DE OLIVEIRA, na condição de representantes de movimentos comunitários.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo terá duração até 31 de dezembro

de 2020, sendo exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de abril de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 07 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.670, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Valentim Gentil, instituído pela Lei Municipal nº 1.051, de 24/06/1983, com mandato até 31 de dezembro de 2020, a senhora LOURDES MARIA MOREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.117.976 e do CPF nº 159.255.668-07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de abril de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 3 de 4

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 07 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07/04/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTARIA Nº 3.671, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento preventivo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 169 da Lei Municipal n.º 1.960, de 13 de outubro de 2011, e, CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2017, constituída pela Portaria n.º 3.633, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo da servidora R.B.D, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, portadora do RG n.º 42.015.738-4, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo administrativo disciplinar em referência.

Art. 2º - A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valentim Gentil, 04 de abril de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 026/2017, objeto do Processo nº 031/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E CONTROLADOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL.

Entrega e abertura dos Envelopes: 24 de abril de 2017 às 09:30h.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 06 de abril de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - PROCESSO Nº 026/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, em face dos elementos constantes no Processo nº 026/2017 e do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEGUROS PARA PARTE DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, e considerando que o menor preço por lote, é representado pelo maior percentual de desconto ofertado, foi ADJUDICADO em favor das empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, Lotes: 01 – R\$ 8.699,79; 02 – R\$ 8.837,04, perfazendo o valor global de R\$ 17.536,83 (dezesete mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos); GENTE SEGURADORA S/A, Lotes 3 – R\$ 2.989,01; 04 – R\$ 452,41, perfazendo o valor global de R\$ 3.441,42 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Ficam as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços no prazo de 5 [cinco] dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do

Valentim Gentil/SP, 05 de abril de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal